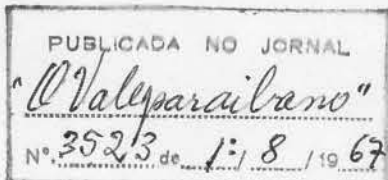




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº 1.008

De 20 de julho de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições na forma do artigo 6º, do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem adquiridas mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as benfeitorias constantes das casas abaixo descritas, situadas sobre terreno do patrimônio Municipal e por onde passava o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil e que vêm melhor caracterizadas no memorial descritivo e planta que se acham anexadas ao processo respectivo, desta Prefeitura, necessárias a abertura de uma via pública de comunicação entre as Avenidas Marechal Floriano Peixoto e Dr. Nelson D'Ávila, a saber:

"Casa nº 1 : Constituída de dois cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telha de bica, vedado de tábuas, medindo 2,90 m (dois metros e noventa centímetros) de largura por 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) de comprimento, com área de 16,53 m<sup>2</sup> (desesseis metros e cinquenta e três decímetros quadrados), constando pertencer a HERMINDA ROSA DE SOUZA."

"Casa nº 2 : Constituída de três cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedado de arame e tábuas, e medindo 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) de largura por 7,60 m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, com área de 41,56 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), constando pertencer a VICENTINA DE SOUZA."

"Casa nº 3 : Constituída de dois cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telha de bica, vedado de arame e tábuas, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) por 4,10 m (quatro metros e dez centímetros) e mais 3,90 m (três metros e noventa centímetros) por 3,60 m (três metros e sessenta centímetros), com área de 21,39 m<sup>2</sup> (vinte e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), constando pertencer a HILDA ALMEIDA DE ARAÚJO PINTO."

"Casa nº 4 : Constituída de três cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telhas, vedado de bambus e tábuas, e medindo 6,70 m (seis metros e setenta centímetros) de comprimento por 3,60 m (três metros e sessenta centímetros) de largura, constando de área de 24,12 m<sup>2</sup>



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls.2

(vinte e quatro metros e doze decímetros quadrados), constando pertencer a ROSA CONCEIÇÃO RODRIGUES."

"Casa nº 5 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedado de arame e bambú e medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de largura por 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros) de comprimento, com área de 15,68 m<sup>2</sup> (quinze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), constando pertencer a GILBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO."

"Casa nº 6 : Constituída de quatro cômodos, paredes de tábuas, cobertura de telhas de bica, sem vedado, medindo 3,90 m (três metros e noventa centímetros) na base maior (largura), e 2,70m (dois metros e setenta centímetros) na base menor (largura), por 16,70 m (desesseis metros e setenta centímetros) de comprimento, com área de 55,11 m<sup>2</sup> (cincoenta e cinco metros e onze decímetros quadrados), constando pertencer a SEBASTIÃO MARIANO."

"Casa nº 7 : Constituída de um cômodo, paredes de tijólos, cobertura de telha, vedado de bambú e tábuas, medindo 3,70 m (três metros e setenta centímetros) de largura por 4,30 m (quatro metros e trinta centímetros) de comprimento, com área de 15,91 m<sup>2</sup> (quinze metros e noventa e um decímetros quadrados), constando pertencer a ALVARO DA SILVA GUILHERME."

"Casa nº 8 : Constituída de um cômodo, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedado de arame e bambú, medindo 3,40 m (três metros e quarenta centímetros) por 3,20 m (três metros e vinte centímetros) com área de 10,88 m<sup>2</sup> (dez metros e oitenta e oito decímetros quadrados) constando pertencer a JOSÉ PINTO DA CRUZ."

"Casa nº 9 : Constituída de cinco cômodos, paredes de tijólos, cobertura de telhas de bica, vedado de taquara e tábuas, medindo 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros) por 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros) com área de 43,12 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros e doze decímetros quadrados), constando pertencer a FRANCISCO GOMES FERREIRA."

"Casa nº 10 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedado de taquara, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) por 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros) e 3,30 m (três metros e trinta centímetros) por 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) com área de 13,42 m<sup>2</sup> (treze metros e quarenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a CLAUDIO CARLOS DA SILVA."

"Casa nº 11 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedado de taquara e medindo 2,50 m (dois



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 3

metros e cinquenta centímetros) por 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) com a área de 11,75 m<sup>2</sup> (onze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a FERNANDO PEDRO CARDOSO."

"Casa nº12 : Constituída de três cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas francesas, vedado de taquara, arame e tábuas, e medindo 3,00 m (três metros) por 7,00 m (sete metros), com área de 21,00 m<sup>2</sup> (vinte e um metros quadrados), constando pertencer a VICENTINA MARIANA DE JESUS."

"Casa nº13 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, telhas de bica, vedado de arame e taquara e medindo 3,00 m (três metros) por 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) com área de 13,50 m<sup>2</sup> (três metros e cinquenta decímetros quadrados), constando pertencer a MARIA BENEDITA CARDOSO."

"Casa nº 14 : Constituída de quatro cômodos, paredes de pau a pique, cobertura de telhas, vedado de arame e taquara e medindo 5,00 m (cinco metros) por 9,30 m (nove metros e trinta centímetros) com área de 46,50 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), constando pertencer a SALVADOR HILÁRIO MOREIRA."

"Casa nº 15 : Constituída de três cômodos, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas, vedado de taquara, medindo 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) por 9,20 m (nove metros e vinte centímetros) com área de 23,82 m<sup>2</sup> (vinte e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a ARISTIDES DE BRICH."

"Casa nº 16 : Constituída de quatro cômodos, paredes de tijolos cobertura de telhas de bica, vedado de arame e bambú, medindo 5,00 m (cinco metros) por 2,90 m (dois metros e noventa centímetros) com área de 14,50 m<sup>2</sup> (quatorze metros e cinquenta decímetros quadrados), constando pertencer a ISABEL DE OLIVEIRA."

"Casa nº59 : Constituída de 5 (cinco) cômodos, paredes de tábuas, cobertura de zinco, vedado de taquara, medindo 4,00 m (quatro metros) por 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) e 2,00 m (dois metros) por 3,00 m (três metros) com área total de 32,00 m<sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados), constando pertencer a MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA."

"Casa nº60 : Constituída de um cômodo, paredes de tábuas, cobertura de telhas de bica, vedado de bambú e medindo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) por 3,00 m (três metros) e com área de 4,50 m<sup>2</sup> (quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), constando pertencer a JOÃO EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO."



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 4

"Casa nº 61 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedado de taquara e medindo 3,00 m (três metros) por 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) com área de 10,50 m<sup>2</sup> (dez metros e cinquenta decímetros quadrados) constando pertencer a MARIA BENEDITA DE JESUS."

"Casa nº 62 : Constituída de dois cômodos, paredes e tijolos, cobertura de telhas de bica, vedado de taquara, construção toda irregular, com área de 30,38 m<sup>2</sup> (trinta metros e trinta e oito decímetros quadrados), constando pertencer a BENEDITA VENTURA."

"Casa nº 63 : Constituída de dois cômodos, paredes de tijolos cobertura de telhas de bica e vedado de taquara medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) por 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) e 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) por 1,70 m (um metro e setenta centímetros) com área de 41,70 m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e setenta decímetros quadrados), constando pertencer a PEDRO LEITE DOS SANTOS."

"Casa nº 64 : Constituída de três cômodos, paredes de tijolos e pau e barro, cobertura de telhas francesas, vedado de taquara e medindo 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) por 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) com área de 13,52 m<sup>2</sup> (treze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a ANTONIO MOREIRA."

"Casa nº 65 : Constituída de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedado de arame e taquara, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) por 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) com área de 14,52 m<sup>2</sup> (quatorze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a MARIA ANTONIA DE MOHRA."

"Casa nº 66 : Constituída de um cômodo, paredes de tábuas, cobertura de telha, vedado de tábuas, medindo 3,20 m (três metros e vinte centímetros) por 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) com área de 11,20 m<sup>2</sup> (onze metros e vinte decímetros quadrados), constando pertencer a SANTINA JOSEFA DE SOUZA."

"Casa nº 67 : Constituída de dois cômodos, paredes de tijolos, cobertura de telha de bica, vedado de arame e taquara, medindo 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) por 5,00 m (cinco metros), com área de 12,50 m<sup>2</sup> (doze metros e cinquenta decímetros quadrados), constando pertencer a RALICE EUGENIA LEITE."

Artigo 2º - Havendo concordâncias quanto aos preços e as formas de pagamento, far-se-ão as expropriações por acordo, uma vez que os preços não ultrapassem os valores fixados no laudo de avaliação.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 5

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15 do - Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de julho / de 1.967.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de julho do ano de 1.967 (hum mil novecentos e sessenta e sete).

Darcy de Oliveira  
Diretor  
Departº de Adma

10.10.67  
[Handwritten initials]